



Diário Oficial do

MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE IUIU

IMPRESSA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão

Presencial



Praça Abilio Pereira,
232 - Centro

Telefone



77 3682-2122

Horário



Segunda a sexta-feira,
das 08:00 às 12:00 e
das 14:00 às 17:00

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



RESUMO

LICITAÇÕES

RESPOSTA AO RECURSO

- JULGAMENTO RECURSO

CONTRATOS

ADITIVO DE CONTRATO

- EXTRATO RENOVAÇÃO 3º TERMO ADITIVO, CTR 018-23,LOC. IMÓVEL CONSELHO DE EDUC. - LEONIDAS JANUARIO
- EXTRATO RENOVAÇÃO 4º TERMO ADITIVO, CTR 013-2022, ADAB- LEONIDAS
- EXTRATO RENOVAÇÃO 4º TERMO ADITIVO, CTR 012-2022, SEC AGRICULTURA- LEONIDAS





PREFEITURA MUNICIPAL DE IUIU – ESTADO DA BAHIA
Gabinete da Prefeita
Praça Abílio Pereira, 232 – Centro, CEP: 46438-000 – Iuiu-BA
Tel.: 77 3682-2122/2009 - CNPJ: 16.416.158/0001-87



JULGAMENTO DE RECURSO

Processo Administração nº 079/2025

Pregão Eletrônico nº 014/2025

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PELO PERÍODO DE ATÉ 12 (DOZE) MESES, PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE BOMBAS SUBMERSAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE BOMBAS DAS COMUNIDADES RURAIS DO MUNICÍPIO DE IUIU/BA, EM ATENDIMENTO A SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS DE IUIU/BA.

RECORRENTE: MINAS IRRIGAÇÃO E BOMBAS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 05.104.977/0001-72, sediada à Avenida Senador Nilo Coelho, 1019, Bairro Brindes, Cidade Guanambi, CEP:46430-000.

RECORRIDA: LM COMERCIO E ASSISTENCIA TECNICA EIRELI, inscrita no CNPJ 37.760.187/0001-31, estabelecida na Avenida Liscano Coelho Blanco, 1445, bairro São Judas Tadeu, Monte Azul Paulista-SP.

I – DAS PRELIMINARES

DO RECURSO, protocolado de forma Eletrônica diretamente no Sistema do Portal de Compras Públicas.

a) Tempestividade:

A peça recursal foi protocolizada em **26/06/2025 17:15:54**, por meio Eletrônico diretamente no Sistema do Portal de Compras Públicas, onde foi constatada a Tempestividade.

b) Legitimidade:

A recorrente participou da licitação do Pregão Eletrônico 014/2025, no Lotes 01 e 02, onde não logrou-se vencedora, ficando a sua proposta portanto em 2º lugar, sendo esta parte legítima para interposição do recurso.





PREFEITURA MUNICIPAL DE IUIU – ESTADO DA BAHIA
Gabinete da Prefeita
Praça Abílio Pereira, 232 – Centro, CEP: 46438-000 – Iuiu-BA
Tel.: 77 3682-2122/2009 - CNPJ: 16.416.158/0001-87



II - DAS FORMALIDADES LEGAIS

Cumpridas as formalidades legais, onde a pregoeira decidiu por rever seus atos no certame, como forma de dar continuidade ao procedimento em tela, passamos a seguir para análise.

III - DOS FATOS

A Prefeitura Municipal de Iuiu/BA, promoveu a licitação do Processo Administrativo 079/2025, Pregão Eletrônico 014/2025, para REGISTRO DE PREÇOS PELO PERÍODO DE ATÉ 12 (DOZE) MESES, PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE BOMBAS SUBMERSAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE BOMBAS DAS COMUNIDADES RURAIS DO MUNICÍPIO DE IUIU/BA, EM ATENDIMENTO A SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS DE IUIU/BA. O Certame deu início no dia 20/06/2025 às 08h01min, e a pregoeira finalizou o julgamento da habilitação no dia 20/06/2025, onde declarou a empresa LM COMERCIO E ASSISTENCIA TECNICA EIRELI vencedora dos lotes 01, 02, 03 e 06. Inconformada com a decisão a empresa MINAS IRRIGAÇÃO E BOMBAS LTDA apresentou intenção de recurso, contra a habilitação da arrematante nos lotes 01 e 02, com a seguinte alegação" Consta no item 9.10.3 do edital que é obrigatória a apresentação do Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis dos dois últimos exercícios sociais, já exigíveis, ou seja, exercícios de 2023 e 2024, conforme determina a legislação vigente".

A pregoeira recebeu a intenção de Recurso da Recorrente e abriu prazo para que esta apresentasse suas razões, as quais foram interpostas tempestivamente em meios próprios através do Sistema do Portal de Compras Públicas.

No dia 26/06/2025 17:15:54, a recorrida protocolou tempestivamente as suas contrarrazões meios próprios através do Sistema do Portal de Compras Públicas, alegando que a empresa recorrida descumpriu requisitos obrigatórios do edital, os quais deveriam ensejar sua inabilitação imediata, conforme exposto a seguir: "apresentou apenas o balanço patrimonial do exercício de 2023, omitindo por completo os documentos relativos ao exercício de 2024, já exigíveis em razão da data da sessão pública (20/06/2025)", "não apresentou a certidão do Conselho Regional de Contabilidade (CRC) do profissional responsável pelas demonstrações contábeis, ferindo o disposto no edital e comprometendo a autenticidade da escrituração contábil apresentada", "A empresa também não apresentou a declaração assinada por contador habilitado atestando os índices





PREFEITURA MUNICIPAL DE IUIU – ESTADO DA BAHIA
Gabinete da Prefeita

Praça Abílio Pereira, 232 – Centro, CEP: 46438-000 – Iuiu-BA
Tel.: 77 3682-2122/2009 - CNPJ: 16.416.158/0001-87



exigidos no edital. A única análise apresentada refere-se ao exercício de 2022, ano não exigido no edital, e, ainda assim, apresenta índice de Solvência Geral (SG) igual a 1,00, em flagrante desconformidade com o requisito "superior a 1" determinado pelo edital".

III - DA ANÁLISE

Foi analisado as argumentações despendidas pela recorrente, bem como foi feita uma verificação minuciosa da documentação apresentada pela recorrida no dia 20/05/2025.

Em se tratando das alegações de ausência do Balanço Patrimonial 2024, da certidão do Conselho Regional de Contabilidade (CRC) do profissional responsável pelas demonstrações contábeis, declaração assinada por contador habilitado atestando os índices exigidos no edital, pôde-se constatar que as alegações da recorrente possui razão, tendo em vista que após minuciosa análise constatamos que a pregoeira acabou se equivocando, pois confundiu a data dos balanços anexados pela recorrida, pois esta anexou arquivos com data de emissão no ano de 2024, o que por um lapso acabou causando confusão no momento do julgamento.

Dessa forma, foi apurado junto a documentação acostada que de fato a ausência dos documentos citados pela recorrente, pois a recorrida anexou outros 3 balanços patrimoniais, de forma que acabou causando confusão no momento do julgamento, e um deles consta que a data de emissão é do ano de 2024, induzindo assim a pregoeira ao erro no momento do julgamento dos documentos da habilitação Econômica financeira.

Assim sendo, a recorrente agiu de forma acertada ao manifestar sua intenção de recurso, bem como a interposição de suas razões, pois esta conseguiu detectar o equívoco em tempo hábil para que possamos corrigir o erro e retomar a sessão para um julgamento correto.

IV – CONCLUSÃO

Assim, vistas as razões interpostas, recebo e conheço do recurso posto que tempestivo.

Considerando existirem motivos para a reforma da decisão da pregoeira, decido por **JULGAR PROCEDENTE** o recurso interposto pela empresa licitante MINAS





PREFEITURA MUNICIPAL DE IUIU – ESTADO DA BAHIA
Gabinete da Prefeita

Praça Abílio Pereira, 232 – Centro, CEP: 46438-000 – Iuiu-BA
Tel.: 77 3682-2122/2009 - CNPJ: 16.416.158/0001-87



IRRIGAÇÃO E BOMBAS LTDA, para fins de **rever ato e retornar à fase de habilitação** do Pregão Eletrônico 014/2025.

Dê-se ciência do ora decidido, pelos meios de divulgação admitidos em lei.

Iuiu/BA, 15 de julho de 2025.

Paloma Borges Nascimento
Pregoeira





PREFEITURA MUNICIPAL DE IUIU – ESTADO DA BAHIA

Departamento de Licitações e Contratos

Praça Abílio Pereira, 232 – Centro, CEP: 46438-000 – Iuiu-BA

Tel.: 77 3682-2122/2009 E-mail: licitações@iuiu.ba.gov.br CNPJ: 16.416.158/0001-87

O MUNICÍPIO DE IUIU/BA, através da **PREFEITURA MUNICIPAL - EXTRATO 3º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 018/2023**. Em cumprimento da Lei 8.666/93, torna-se público a síntese do º Termo Aditivo ao Contrato Adm. de Locação de Imóvel Urbano, nº 018/2023, com cinco cláusulas, celebrado entre Município IUIU/BA, e a pessoa física **LEONIDAS JANUÁRIO BISPO**, inscrito no CPF sob Nº **340.218.175-49**, cédula de RG nº **03.456.910-32**, com residência na Zona Rural de Pindorama, Distrito de Pindorama – município de IUIU/BA, CEP 46.438-000. Objeto: **RENOVAÇÃO CONTRATUAL E INCLUSÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 2025**, do contrato de Locação de Imóvel Urbano, localizado na Rua José Ferreira Filho, 287, Centro, município de IUIU/BA, destinado ao funcionamento do Conselho Municipal de Educação, solicitado pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura - SEDUC.

Valor Global: R\$ 2.100,00 (dois mil e cem reais).

Nova Vigência: 01/07/2025 à 31/12/2025.

Dotação Orçamentária 2025: 01.04.2.048/3.3.90.36.00.

Origem do Contrato: Processo Licitatório nº. 015/2023 – Dispensa de Licitação nº. 013/2023, regido pela Lei nº 8666/93. Assinaturas: pela Locatária, Nucivalda America da Silva – Prefeita Municipal; pelo Leonidas Januario Bispo. IUIU/BA, 30 de junho de 2025.





PREFEITURA MUNICIPAL DE IUIU – ESTADO DA BAHIA

Departamento de Licitações e Contratos

Praça Abílio Pereira, 232 – Centro, CEP: 46438-000 – Iuiu-BA

Tel.: 77 3682-2122/2009 E-mail: licitações@iuiu.ba.gov.br CNPJ: 16.416.158/0001-87

O MUNICÍPIO DE IUIU/BA, através da **PREFEITURA MUNICIPAL - EXTRATO 4º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 013/2022**. Em cumprimento da Lei 8.666/93, torna-se público a síntese do 4º Termo Aditivo ao Contrato Adm. de Locação de Imóvel Urbano, nº 013/2022, com cinco cláusulas, celebrado entre Município IUIU/BA, e a pessoa física **LEONIDAS JANUARIO BISPO**, inscrita no CPF sob Nº **340.218.175-49**, com residência na Zona Rural de Pindorama, 1000, Distrito– IUIU/BA. Objeto: **RENOVAÇÃO CONTRATUAL E INCLUSÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 2025**, do contrato de Locação de Imóvel Urbano, localizado na Rua Jose Ferreira Filho, nº 210B – Centro IUIU/BA, destinado ao funcionamento da ADAB.

Valor Global: R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais).

Nova Vigência: 01/07/2025 à 31/12/2025.

Dotação Orçamentária 2025: 01.10.2.028/3.3.90.36.00.

Origem do Contrato: Processo Licitatório nº. 013/2022 – Dispensa de Licitação nº. 013/2022, regido pela Lei nº 8666/93. Assinaturas: pela Locatária, Nucivalda America da Silva – Prefeita Municipal; pelo Leonidas Januario Bispo. IUIU/BA, 30 de junho de 2025.





PREFEITURA MUNICIPAL DE IUIU – ESTADO DA BAHIA

Departamento de Licitações e Contratos

Praça Abílio Pereira, 232 – Centro, CEP: 46438-000 – Iuiu-BA

Tel.: 77 3682-2122/2009 E-mail: licitações@iuiu.ba.gov.br CNPJ: 16.416.158/0001-87

O MUNICÍPIO DE IUIU/BA, através da **PREFEITURA MUNICIPAL - EXTRATO 4º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 012/2022**. Em cumprimento da Lei 8.666/93, torna-se público a síntese do 4º Termo Aditivo ao Contrato Adm. de Locação de Imóvel Urbano, nº 012/2022, com cinco cláusulas, celebrado entre Município IUIU/BA, e a pessoa física **LEONIDAS JANUARIO BISPO**, inscrita no CPF sob Nº **340.218.175-49**, com residência na Zona Rural de **Pindorama, 1000, Distrito – IUIU/BA. Objeto: RENOVAÇÃO CONTRATUAL E INCLUSÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 2025**, do contrato de Locação de Imóvel Urbano, localizado na Rua Jose Ferreira Filho, nº210 – Centro IUIU/BA, destinado ao funcionamento da Secretaria de Agricultura.

Valor Global: R\$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais).

Nova Vigência: 01/07/2025 à 31/12/2025.

Dotação Orçamentária 2025: 01.10.2.028/3.3.90.36.00.

Origem do Contrato: Processo Licitatório nº. 012/2022 – Dispensa de Licitação nº. 012/2022, regido pela Lei nº 8666/93. Assinaturas: pela Locatária, Nucivalda America da Silva – Prefeita Municipal; pelo Leonidas Januario Bispo. IUIU/BA, 30 de junho de 2025.



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/CC3F-B2D5-430E-F849-0B52> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: CC3F-B2D5-430E-F849-0B52



Hash do Documento

4993c52c71693b14754339b8680624c5854ac42a332fc9354be0e3ed98dc7fe5

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 16/07/2025 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 16/07/2025 11:39 UTC-03:00